



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### TERMO DE CONTRATO n° 53/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEVI E A EMPRESA: LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº675 - Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, CNPJ 46.523.031/0001-28, **neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Marcos de Oliveira Anjos**, CPF nº 400.926.838-78, doravante designada "**CONTRATANTE**", e, de outro, a empresa **LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Oliveira Freitas, 676 - SALA 08 - Vila Mangalot, São Paulo - SP, CNPJ nº 34.998.767/0001-73 representado por Rodrigo Jácome de Carvalho, CPF nº 357.788.598-05, doravante designada "**CONTRATADA**", têm entre si justo e contratado o quanto segue:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA NA COHAB SETOR D (NOVO PAC)**, conforme proposta da vencedora, e demais condições do edital, independentemente de transcrição, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO, tipo menor preço e devidamente homologada pela CONTRATANTE.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para a **CONTRATANTE**, em regime de empreitada por preço UNITÁRIO, **conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico e planilha orçamentária**, que passam fazer parte integrante deste contrato.

1.3. A execução da obra/serviço deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projetos que integram os Anexos do Edital, a que corresponde este contrato.

1.4. A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida após a anuência da **CONTRATANTE**, com a devida formalização.

#### CLÁUSULA II – DOS PRAZOS

2.1. **Prazo para início dos serviços:** a partir da emissão da Ordem de Serviço;

2.2. **Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

2.3. **Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de **15 (quinze) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

2.4. A ordem de serviço conterà a indicação do Engenheiro/Arquiteto que ficará responsável pela fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a **CONTRATADA** e determinará as providências necessárias, podendo embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser refeito.

2.5. À **CONTRATADA** será facultada a prorrogação do prazo, se ocorrer interrupção dos trabalhos determinados por:

RODRIGO  
JACOME DE  
CARVALHO  
CPF nº 357.788.598-05



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.5.1. Atos da administração;

2.5.2. Caso fortuito ou de força maior;

2.5.3. Más condições de tempo.

### CLÁUSULA III – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Para fins de contratação, durante o período inicial de 12 (doze) meses não haverá a aplicação de reajuste sobre os preços contratados. Após a conclusão desse período, a CONTRATADA deverá formalizar a solicitação de reajuste, a qual será objeto de análise conforme as disposições contratuais pertinentes.

3.2. Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **INCC – Índice Nacional da Construção Civil**, ocorrido entre a data da estimativa de preços da administração e da concessão do reajuste, qual seja: Dezembro/2024.

### CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada(s), serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

4.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

4.3. Nos processos de medições parciais e finais, a Contratada deverá apresentar os relatórios emitidos pela empresa responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico da obra, atestando o desenvolvimento e a qualidade dos serviços executados no período.

4.4. Tratando-se da última medição (final) e havendo qualquer alteração na diretriz do memorial descritivo, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias no decorrer da execução das obras e/ou serviços, a Contratada ficará obrigada a entregar à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no término, os projetos revisados e alterados, acompanhados dos ensaios qualitativos de acordo com as normas vigentes, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

4.5. Quando das solicitações de pagamento, em face ao disposto no artigo 121, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021, o Fornecedor deverá comprovar a regularidade dos encargos previdenciários resultantes do ajuste, mediante apresentação de cópia das últimas guias de recolhimento já exigíveis, nos termos da legislação vigente e respectiva folha de pagamento.

4.6. Os pagamentos serão mensais, observados os seguintes critérios:

4.6.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

4.6.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

RODRIGO  
JACOME DE  
CARVALHO 3577  
8859805

Assinatura do Fornecedor  
por RODRIGO JACOME DE  
CARVALHO 3577  
Data: 2024.12.24  
14:52:17 -0300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 4.6.3.** As medições serão apresentadas até o terceiro dia útil após o encerramento do período;
- 4.6.4.** O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;
- 4.6.5.** As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;
- 4.6.6.** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- 4.6.7.** O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.
  - b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;
  - c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
  - d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:
    - (I) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e
    - (II) FGTS/CAIXA, através do CRF.
  - e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.
- 4.6.8.** No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.
- 4.6.9.** Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.
- 4.6.10.** A empresa Contratada deverá apresentar relatórios técnicos mensais de controle tecnológico dos materiais empregados na obra por empresa especializada que deverá ser previamente aprovada pela fiscalização da Prefeitura do Município de Itapevi.
- 4.6.11.** Os ensaios necessários serão realizados em conformidade com as Normas Técnicas da Prefeitura do Município de Itapevi e, na sua ausência, pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 4.6.12.** Os valores referentes ao controle tecnológico dos materiais empregados na obra, deverão ter seu custo absorvidos pelo BDI da Contratada.
- 4.6.13.** Ocorrendo modificação dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por alteração na legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou pela ocorrência de eventos extraordinários, imprevistos, imprevisíveis e onerosos, será procedida a respectiva revisão de preços, para mais ou para menos, na medida em que a referida ocorrência ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

modificação tenha reflexo na composição dos preços, retornando-se, assim, à equação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial.

**4.6.14.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.

### CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**5.1.** À **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos** caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/2021:

**a) provisoriamente,** Concluídos os serviços, até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da contratada, a Prefeitura, procederá a um exame minucioso, qualitativo e quantitativo, dos serviços executados para o recebimento provisório;

**b) definitivamente,** Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o item anterior e feitas as reparações reclamadas ou se a Prefeitura não fizer qualquer comunicação, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante termo de recebimento definitivo.

**5.2.** Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos** poderá:

**5.2.1.** rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

**5.2.2.** determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**5.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela **CONTRATADA** no prazo a ser estabelecido na notificação, mantido o preço inicialmente contratado;

**5.4.** A recusa da **CONTRATADA** em atender ao estabelecido no subitem 5.3. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

### CLÁUSULA VI - DO VALOR DO CONTRATO

**6.1.** O valor deste contrato é de **R\$ 3.060.000,00 (Três milhões e sessenta mil)**.

### CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações nº

ÓRGÃO	U.O.	U.D.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FONTE RECURSO
13	01	00	10	301	0014	1002	4.4.90.51.91	04219	05

### CLÁUSULA VIII – DA GARANTIA CONTRATUAL

**8.1.** A **CONTRATADA** apresentou garantia de execução contratual na modalidade **SEGURO GARANTIA** no valor de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, em 25/05/2026, equivalente a 5% do valor total contratado.

**8.2.** A garantia acima será devolvida mediante requerimento da **CONTRATADA**, após recebimento definitivo da obra, descontadas as multas não pagas e o valor dos prejuízos causados, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais, ou por qualquer outro motivo pertinente à avença e sua execução.

RODRIGO JACOME DE CARVALHO  
Assinado de forma digital por RODRIGO JACOME DE CARVALHO  
5778859805  
10.1044-45197



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**8.3.** Se a garantia ficar desfalcada, a **CONTRATADA** deverá integralizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da respectiva intimação escrita, expedida pela **CONTRATANTE**.

**8.4.** A **CONTRATADA** perderá a garantia em favor da **CONTRATANTE** se este contrato for rescindido por culpa ou dolo imputável à primeira.

### CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1.** A **CONTRATADA**, além das obrigações contidas no edital, se obriga a:

**9.1.1.** Atender plenamente o descrito do Edital;

**9.1.2.** Assegurar o objeto deste Contrato e a sua conservação;

**9.1.3.** Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção dos objetos deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito;

**9.1.4.** Participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;

**9.1.5.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem;

**9.2.** Cumprir, no que couber para esta execução contratual, a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto Municipal nº 5.848 de 15 de Dezembro de 2023, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em especial tomar todas as medidas cautelares para que não haja quaisquer infrações à referida Lei, **além de cumprir com as demais obrigações.**

### CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

**10.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.3.** Comunicar a **CONTRATADA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**10.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

**10.5.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**10.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA XI – DAS SANÇÕES

**11.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

RODRIGO JACOME DE CARVALHO  
Atestado de forma digital por RODRIGO JACOME DE CARVALHO nº 257785985  
Data: 2024.02.26 15:52:51 -0100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**11.2.** A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

**11.2.1.** Além da penalidade prevista no **subitem 11.2**, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

**11.2.2.** As penalidades previstas nos **subitens 11.2 e 11.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

**11.3.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida e **imediate perda da garantia de proposta em favor da Administração**, nos termos do § 5º do Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

**11.4.** O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;
- d) multa de até **30%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;
- e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**11.4.1.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

**11.5.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

**11.5.1.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

**11.6.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

RODRIGO JACOME DE CARVALHO:3 885 5778859805  
Assinado de forma digital por RODRIGO JACOME DE CARVALHO:3 885 5778859805  
Dados: 2026.05.28 15:56:02 -03'00'

6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitada.

11.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

11.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

### CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. O **CONTRATANTE** poderá extinguir unilateralmente o presente contrato, nos termos do artigo 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no artigo 139, da Lei de Licitações, sem prejuízo das demais sanções.

### CLÁUSULA XIII - DO SUPORTE LEGAL

13.1. A presente contratação está sendo formalizada por Pregão, com supedâneo no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e subseqüentes alterações.

### CLÁUSULA XIV - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

14.1. Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

### CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, logo aplicando-se a este todas as prerrogativas previstas no artigo 104, bem como o Decreto Municipal nº 5.848/2023, aplicados inclusive aos casos omissos;

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente;

15.3. Fazem parte integrante deste contrato o Edital e seus Anexos, aos quais as partes estão vinculadas;

15.4. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.5. Fica a **CONTRATADA** obrigada, **quando for o caso**, a fixar na obra/serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do CONTRATO, placa informativa, contendo todos os dados e especificações previstas no Edital.

### CLÁUSULA XVI – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018).

RODRIGO  
JACOME DE  
CARVALHO:3577  
8859805

Assinatura de Acesso Digit  
por RODRIGO JACOME DE  
CARVALHO:35778859805  
Data: 2024.02.28 15:5  
49307



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**CLÁUSULA XVII - DO FORO**

17.1. Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Itapevi, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito legal.

Itapevi, 25 de maio de 2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

Marcos de Oliveira Anjos - Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

RODRIGO JACOME DE  
CARVALHO:35778859  
805

Assinado de forma digital por  
RODRIGO JACOME DE  
CARVALHO:35778859805  
Dados: 2026.05.28 15:54:37  
-03'00'

**LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA**

Rodrigo Jácome de Carvalho - Sócio

Testemunhas:

1) Amara op op CPF: 262347.06830

2) Leata Santos CPF: 053.555.90962



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**CONTRATADA: LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATO Nº: 53/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA NA COHAB SETOR D (NOVO PAC).**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**ITAPEVI, 25 DE MAIO DE 2026.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: Marcos Ferreira Godoy  
Cargo: Prefeito  
CPF: 160.814.448-80

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

Nome: Marcos de Oliveira Anjos  
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
CPF: 400.926.838-78

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Marcos de Oliveira Anjos  
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
CPF: 400.926.838-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Rodrigo Jácome de Carvalho  
Cargo: Sócio  
CPF: 357.788.598-05

**RODRIGO JACOME DE  
CARVALHO:35778859**

Assinado de forma digital por  
RODRIGO JACOME DE  
CARVALHO:35778859805  
Dados: 2026.05.28 15:54:23

Assinatura: 805 \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Luiz Cláudio de Freitas Leite  
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio  
CPF: 287.561.498-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

OBRA: UBS COHAB SETOR D

Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Endereço : R. Sebastiao Mamede, 205 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi - SP, 06663-055

TAB. REF.: SINAPI (01/2026) - CDHU 200 - SBC (08/2025) - ORSE (01/2026) - IOPES (12/2025) - EMOP (01/2026) - SIURB (07/2025)

Área de intervenção 500,17 m²

Investimento: R\$ 3.060.000,00

Investi./Área: R\$ 6.117,92 /m²

Licitante: LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%	
<b>01 SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS</b>									<b>223.459,45</b>	<b>7,30%</b>
1.1			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>120.404,50</b>		<b>3,93%</b>	
1.1.1	Próprio	CPU2526	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	UNXMES	12,00	824,55	1.009,83	12.117,96	0,40%	
1.1.2	Próprio	CPU2527	BARRAÇÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLOADO	m²	16,00	224,60	275,07	4.401,12	0,14%	
1.1.3	Próprio	CPU2528	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	12,00	817,92	1.001,71	12.020,52	0,39%	
1.1.4	Próprio	CPU2529	BARRAÇÃO PARA REFEITÓRIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	20,00	1.233,28	1.510,40	30.208,00	0,99%	
1.1.5	SINAPI	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	595,02	728,72	728,72	0,02%	
1.1.6	SINAPI	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	116,88	143,14	143,14	0,00%	
1.1.7	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA. AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.055,90	2.517,86	2.517,86	0,08%	
1.1.8	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	7,98	470,82	576,61	4.601,35	0,15%	
1.1.9	Próprio	CPU2530	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CACAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	120,00	95,73	117,24	14.068,80	0,46%	
1.1.10	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	382,58	84,51	103,50	39.597,03	1,29%	
1.2			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>				<b>69.321,72</b>		<b>2,27%</b>	
1.2.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,40	23.584,59	28.884,05	69.321,72	2,27%	
1.3			<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				<b>10.822,02</b>		<b>0,35%</b>	
1.3.1	Próprio	CPU2531	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00	8.836,47	10.822,02	10.822,02	0,35%	
1.4			<b>EQUIPAMENTOS DE APOIO</b>				<b>22.911,21</b>		<b>0,75%</b>	
1.4.1	Próprio	CPU1926	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMES	668,16	28,00	34,29	22.911,21	0,75%	
<b>02 FUNDAÇÃO</b>									<b>231.694,63</b>	<b>7,57%</b>
2.1			<b>EDIFICAÇÃO</b>				<b>231.694,63</b>		<b>7,57%</b>	
2.1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	135,65	66,03	80,87	10.970,02	0,36%	
2.1.2	SINAPI	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	190,69	14,61	17,89	3.411,44	0,11%	
2.1.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	47,67	114,22	139,89	6.668,56	0,22%	
2.1.4	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2). APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	63,85	164,63	201,62	12.873,44	0,42%	
2.1.5	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	465,20	83,05	101,71	47.315,49	1,55%	
2.1.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	536,00	19,12	23,42	12.553,12	0,41%	
2.1.7	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,30	16,11	19,73	814,85	0,03%	
2.1.8	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	395,20	13,79	16,89	6.674,93	0,22%	
2.1.9	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.221,00	11,54	14,13	31.382,73	1,03%	
2.1.10	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	425,30	8,42	10,31	4.394,84	0,14%	
2.1.11	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	531,50	7,60	9,31	4.948,27	0,16%	
2.1.12	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	76,20	512,94	628,20	47.868,84	1,56%	
2.1.13	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	347,81	1,49	1,82	633,01	0,02%	
2.1.14	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	284,54	32,79	40,16	11.427,13	0,37%	
2.1.15	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAIS. AF_09/2023	M2	463,02	38,76	47,47	21.979,56	0,72%	
2.1.16	Próprio	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	M3	76,20	83,46	102,21	7.788,40	0,25%	
<b>03 ESTRUTURA</b>									<b>623.096,74</b>	<b>20,36%</b>
3.1			<b>PILARES</b>				<b>51.500,29</b>		<b>1,68%</b>	
3.1.1	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	263,80	76,97	94,27	24.868,43	0,81%	
3.1.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	621,10	7,89	9,66	5.999,83	0,20%	
3.1.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	165,10	6,53	8,00	1.320,80	0,04%	
3.1.4	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	176,00	6,18	7,57	1.332,32	0,04%	
3.1.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	391,40	11,98	14,67	5.741,84	0,19%	
3.1.6	Próprio	CPU2284	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	17,40	490,79	601,07	10.458,62	0,34%	
3.1.7	Próprio	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	M3	17,40	83,46	102,21	1.778,45	0,06%	
3.2			<b>VIGAS</b>				<b>127.082,08</b>		<b>4,15%</b>	
3.2.1	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	325,10	176,36	215,99	70.218,35	2,29%	
3.2.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,70	10,43	12,77	238,80	0,01%	
3.2.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	518,70	9,31	11,40	5.913,18	0,19%	
3.2.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	668,50	7,89	9,66	6.457,71	0,21%	
3.2.5	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	766,00	6,53	8,00	6.128,00	0,20%	
3.2.6	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	501,20	6,18	7,57	3.794,08	0,12%	
3.2.7	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	93,40	6,86	8,40	784,56	0,03%	
3.2.8	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	519,20	11,98	14,67	7.616,66	0,25%	
3.2.9	Próprio	CPU2283	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	36,90	490,34	600,52	22.159,19	0,72%	
3.2.10	Próprio	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	M3	36,90	83,46	102,21	3.771,55	0,12%	
3.3			<b>LAJES</b>				<b>160.106,02</b>		<b>5,23%</b>	
3.3.1	SINAPI	92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	60,60	90,63	110,99	6.725,99	0,22%	
3.3.2	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	352,80	11,25	13,78	4.861,58	0,16%	
3.3.3	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	546,00	9,77	11,97	6.535,62	0,21%	
3.3.4	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	167,40	8,66	10,61	1.776,11	0,06%	
3.3.5	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	197,50	7,35	9,00	1.777,50	0,06%	
3.3.6	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,90	6,05	7,41	43,72	0,00%	

Licitante: LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA		OBRA: UBS COHAB SETOR D Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Endereço : R. Sebastiao Mamede, 205 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi - SP, 06663-055 TAB. REF.: SINAPI (01/2026) - CDHU 200 - SBC (08/2025) - ORSE (01/2026) - IOPEs (12/2025) - EMOP (01/2026) - SIURB (07/2025)				Área de intervenção: 500,17 m <sup>2</sup>		Investimento: R\$ 3.060.000,00		Invest./Área: R\$ 6.117,92 /m <sup>2</sup>	
Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%		
3.3.7	Próprio	CPU2283	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	42,80	490,34	600,52	25.702,26	0,84%		
3.3.8	Próprio	CPU2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	M3	42,80	83,46	102,21	4.374,59	0,14%		
3.3.9	Próprio	CPU2100	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	M2	415,88	106,53	130,47	54.259,86	1,77%		
3.3.10	Próprio	CPU2534	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3,4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	M2	486,58	18,36	22,49	10.943,18	0,36%		
3.3.11	SINAPI	101793	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE-DIREITO DUPLA, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	M3	1393,20	25,26	30,94	43.105,61	1,41%		
<b>3.4</b>			<b>MURO DE ARRIMO</b>				<b>284.408,35</b>		<b>9,29%</b>		
3.4.1	SIURB EDIF	17001073	MURO DE ARRIMO H=4,50M, COM DRENAGEM	M	25,00	8.054,74	9.864,64	246.616,00	8,06%		
3.4.2	SIURB EDIF	17001071	MURO DE ARRIMO H=2,50M, COM DRENAGEM	M	3,00	3.690,41	4.519,65	13.558,95	0,44%		
3.4.3	SINAPI	105557	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	180,00	16,48	20,18	3.632,40	0,12%		
3.4.4	SIURB EDIF	1003005	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	180,00	32,21	39,45	7.101,00	0,23%		
3.4.5	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> . EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4500,00	2,45	3,00	13.500,00	0,44%		
<b>04</b>			<b>ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS</b>					<b>268.575,87</b>	<b>8,78%</b>		
<b>4.1</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>				<b>156.753,52</b>		<b>5,12%</b>		
4.1.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,17	61,97	75,89	847,69	0,03%		
4.1.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1009,97	76,76	94,01	94.947,28	3,10%		
4.1.3	Próprio	CPU2535	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	137,80	223,50	273,72	37.718,62	1,23%		
4.1.4	SINAPI	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	134,25	67,26	82,37	11.058,17	0,36%		
4.1.5	SINAPI	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	86,30	45,86	56,16	4.846,61	0,16%		
4.1.6	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISMAGA. AF_03/2024	M	451,95	13,25	16,23	7.335,15	0,24%		
<b>4.2</b>			<b>DRYWALL</b>				<b>62.133,65</b>		<b>2,03%</b>		
4.2.1	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_P5	M2	50,01	102,92	126,05	6.303,76	0,21%		
4.2.2	Próprio	CPU1942	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_P5	M2	180,11	109,58	134,20	24.170,76	0,79%		
4.2.3	Próprio	CPU2285	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M2	114,28	131,33	160,84	18.380,80	0,60%		
4.2.4	Próprio	CPU2286	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M2	78,57	137,99	169,00	13.278,33	0,43%		
<b>4.3</b>			<b>DIVISÓRIAS</b>				<b>2.665,33</b>		<b>0,09%</b>		
4.3.1	SINAPI	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	0,40	362,00	443,34	177,34	0,01%		
4.3.2	Próprio	CPU3162	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	13,96	130,00	159,21	2.222,57	0,07%		
4.3.3	Próprio	CPU3163	LAMBRI CHAPA ALUMÍNIO ANODIZADO EM PAREDES	M2	1,58	137,17	167,99	265,42	0,01%		
<b>4.4</b>			<b>MURO DOS FUNDOS</b>				<b>44.290,76</b>		<b>1,45%</b>		
4.4.1	ORSE	8791	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pil ares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto ar mad fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	M2	103,50	349,42	427,93	44.290,76	1,45%		
<b>4.5</b>			<b>COMPLEMENTARES</b>				<b>2.732,61</b>		<b>0,09%</b>		
4.5.1	CDHU	16.33.412	Ruífo pré-moldado em concreto, largura 24 cm	UN	119,12	18,73	22,94	2.732,61	0,09%		
<b>05</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>109.326,57</b>	<b>3,57%</b>		
<b>5.1</b>			<b>ESTRUTURA</b>				<b>60.460,17</b>		<b>1,98%</b>		
5.1.1	Próprio	CPU2898	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	1345,00	16,82	20,60	27.707,00	0,91%		
5.1.2	SINAPI	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	459,50	30,20	36,99	16.996,91	0,56%		
5.1.3	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	459,50	28,00	34,29	15.756,26	0,51%		
<b>5.2</b>			<b>TELHAMENTO</b>				<b>24.877,57</b>		<b>0,81%</b>		
5.2.1	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	459,50	38,20	46,78	21.495,41	0,70%		
5.2.2	Próprio	CPU3093	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	M2	34,41	80,26	98,29	3.382,16	0,11%		
<b>5.3</b>			<b>COMPLEMENTOS</b>				<b>23.988,83</b>		<b>0,78%</b>		
5.3.1	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90,10	148,75	182,17	16.413,52	0,54%		
5.3.2	SINAPI	94231	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,68	50,72	62,12	4.763,36	0,16%		
5.3.3	SINAPI	94451	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	33,40	68,74	84,19	2.811,95	0,09%		
<b>06</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>18.325,93</b>	<b>0,60%</b>		
<b>6.1</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>18.325,93</b>		<b>0,60%</b>		
6.1.1	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VEU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	158,86	64,22	78,65	12.494,34	0,41%		
6.1.2	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	135,65	35,10	42,99	5.831,59	0,19%		
<b>07</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>224.149,31</b>	<b>7,33%</b>		
<b>7.1</b>			<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>				<b>56.705,16</b>		<b>1,85%</b>		
<b>7.1.1</b>			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>				<b>56.705,16</b>		<b>1,85%</b>		
7.1.1.1	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	13,00	1.411,11	1.728,19	22.466,47	0,73%		
7.1.1.2	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12,00	1.318,55	1.614,83	19.377,96	0,63%		
7.1.1.3	Próprio	CPU3139	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1.20x2.10M	UN	1,00	1.639,09	2.007,39	2.007,39	0,07%		
7.1.1.4	Próprio	CPU3140	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSÃO EM MADEIRA COM BATENTE	M2	17,96	396,52	485,62	8.721,74	0,29%		
7.1.1.5	Próprio	CPU3141	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1.60x2.10m LISA FER.VAI-E-VEM	UN	2,00	1.686,78	2.065,80	4.131,60	0,14%		
<b>7.2</b>			<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>				<b>95.239,37</b>		<b>3,11%</b>		
<b>7.2.1</b>			<b>PORTAS DE ALUMÍNIO</b>				<b>56.917,17</b>		<b>1,86%</b>		
7.2.1.1	CDHU	25.02.310	Porta de abrir em alumínio tipo lambrí, sob medida - cor branca	M2	7,56	1.209,08	1.480,76	11.194,55	0,37%		
7.2.1.2	Próprio	CPU2537	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	6,93	1.043,87	1.278,43	8.859,52	0,29%		
7.2.1.3	Próprio	CPU2686	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	M2	17,76	813,67	996,50	17.697,84	0,58%		

Licitante: LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA		OBRA: UBS COHAB SETOR D Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Endereço : R. Sebastião Mamede, 205 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi - SP, 06663-055 TAB. REF.: SINAPI (01/2026) - CDHU 200 - SBC (08/2025) - ORSE (01/2026) - IOPEs (12/2025) - EMOP (01/2026) - SIURB (07/2025)		Área de intervenção: 500,17 m <sup>2</sup>		Investimento: R\$ 3.060.000,00		Invest./Área: R\$ 6.117,92 /m <sup>2</sup>	
Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
7.2.1.4	Próprio	CPU2538	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	M2	8,08	1.097,06	1.343,57	10.856,05	0,35%
7.2.1.5	Próprio	CPU2541	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	M2	2,52	1.025,01	1.255,33	3.163,43	0,10%
7.2.1.6	Próprio	CPU3164	PORTÃO/PORTA EM ALUMÍNIO COR N/B/P. DE ABRIR, 02 FLS. VAZADO, EM TUBO QUADRADO 3"X1.1/2" HORIZONTAIS E ENGRADADO E 1.1/2"X1.1/2" VERTICAIS, COM ESPAÇAMENTO DE 12CM.	M2	9,80	428,74	525,08	5.145,78	0,17%
<b>7.2.2</b>			<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>					<b>38.322,20</b>	<b>1,25%</b>
7.2.2.1	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	28,52	578,80	708,86	20.216,69	0,66%
7.2.2.2	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	39,93	337,45	413,28	16.502,27	0,54%
7.2.2.3	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	4,32	303,03	371,12	1.603,24	0,05%
<b>7.3</b>			<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>					<b>72.204,78</b>	<b>2,36%</b>
<b>7.3.1</b>			<b>PORTAS METÁLICAS</b>					<b>2.682,57</b>	<b>0,09%</b>
7.3.1.1	Próprio	CPU2544	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 10/10/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	M2	3,15	695,36	851,61	2.682,57	0,09%
<b>7.3.2</b>			<b>ACESSÓRIOS</b>					<b>69.522,21</b>	<b>2,27%</b>
7.3.2.1	Próprio	CPU2545	PUXADOR DÚPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	9,00	530,89	650,18	5.851,62	0,19%
7.3.2.2	Próprio	CPU2546	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	6,00	116,09	142,18	853,08	0,03%
7.3.2.3	Próprio	CPU2547	ALIZAR ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	M	271,54	126,19	154,54	41.963,79	1,37%
7.3.2.4	Próprio	CPU2548	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4,00	1.477,53	1.809,53	7.238,12	0,24%
7.3.2.5	Próprio	CPU2549	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	26,00	282,70	346,22	9.001,72	0,29%
7.3.2.6	SINAPI	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UN	46,00	74,25	90,93	4.182,78	0,14%
7.3.2.7	Próprio	CPU2550	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	M2	0,45	782,23	958,00	431,10	0,01%
<b>08</b>			<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>					<b>102.239,93</b>	<b>3,34%</b>
<b>8.1</b>			<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					<b>82.079,87</b>	<b>2,68%</b>
8.1.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2042,32	9,13	11,18	22.833,14	0,75%
8.1.2	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1957,38	23,72	29,05	56.861,89	1,86%
8.1.3	SINAPI	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	84,90	22,94	28,09	2.384,84	0,08%
<b>8.2</b>			<b>REVESTIMENTO CERÂMICO</b>					<b>20.160,06</b>	<b>0,66%</b>
8.2.1	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	211,41	77,86	95,36	20.160,06	0,66%
<b>09</b>			<b>REVESTIMENTO DE PISO INTERNO</b>					<b>93.109,31</b>	<b>3,04%</b>
<b>9.1</b>			<b>REVESTIMENTO ARGAMASSADO</b>					<b>54.909,09</b>	<b>1,79%</b>
9.1.1	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	434,27	68,48	83,87	36.422,22	1,19%
9.1.2	Próprio	CPU2552	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	434,27	34,76	42,57	18.486,87	0,60%
<b>9.2</b>			<b>GRANILITE</b>					<b>30.890,31</b>	<b>1,01%</b>
9.2.1	Próprio	CPU2553	PISO ALTA RESISTÊNCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E CENCERADO	M2	366,29	61,40	75,20	27.545,01	0,90%
9.2.2	Próprio	CPU2554	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M2	67,98	40,18	49,21	3.345,30	0,11%
<b>9.3</b>			<b>RODAPE</b>					<b>7.309,91</b>	<b>0,24%</b>
9.3.1	Próprio	CPU2555	RODAPE ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	371,25	16,08	19,69	7.309,91	0,24%
<b>10</b>			<b>REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO</b>					<b>39.653,39</b>	<b>1,30%</b>
10.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	57,90	559,21	684,86	39.653,39	1,30%
<b>11</b>			<b>REVESTIMENTO DE TETO</b>					<b>47.265,04</b>	<b>1,54%</b>
<b>11.1</b>			<b>FORRO</b>					<b>47.265,04</b>	<b>1,54%</b>
11.1.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	528,81	72,98	89,38	47.265,04	1,54%
<b>12</b>			<b>PINTURA</b>					<b>110.864,29</b>	<b>3,62%</b>
<b>12.1</b>			<b>PAREDES</b>					<b>81.934,61</b>	<b>2,68%</b>
12.1.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	715,44	5,11	6,26	4.478,65	0,15%
12.1.2	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1349,77	13,51	16,55	22.338,69	0,73%
12.1.3	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	715,44	22,99	28,16	20.146,79	0,66%
12.1.4	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1349,77	10,42	12,76	17.223,07	0,56%
12.1.5	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1021,14	14,19	17,38	17.747,41	0,58%
<b>12.2</b>			<b>TETO</b>					<b>25.044,44</b>	<b>0,82%</b>
12.2.1	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	528,81	25,31	31,00	16.393,11	0,54%
12.2.2	SINAPI	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	528,81	13,36	16,36	8.651,33	0,28%
<b>12.3</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>3.885,24</b>	<b>0,13%</b>
12.3.1	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	61,69	30,79	37,71	2.326,33	0,08%
12.3.2	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	61,69	20,63	25,27	1.558,91	0,05%
<b>13</b>			<b>MARMORARIA</b>					<b>13.597,85</b>	<b>0,44%</b>
<b>13.1</b>			<b>MARMORARIA</b>					<b>13.597,85</b>	<b>0,44%</b>
13.1.1	Próprio	CPU2556	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	M2	19,80	560,76	686,76	13.597,85	0,44%
<b>14</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					<b>69.701,71</b>	<b>2,28%</b>
<b>14.1</b>			<b>EQUIPAMENTOS</b>					<b>456,63</b>	<b>0,01%</b>
14.1.1	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	124,28	152,21	456,63	0,01%
<b>14.2</b>			<b>LOUÇAS</b>					<b>17.881,24</b>	<b>0,58%</b>
14.2.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	562,09	688,39	4.818,73	0,16%
14.2.2	Próprio	CPU2897	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	UN	1,00	1.164,85	1.426,59	1.426,59	0,05%
14.2.3	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	431,58	528,56	7.928,40	0,26%

OBRA: UBS COHAB SETOR D Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Endereço : R. Sebastião Mamede, 205 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi - SP, 06663-055 TAB. REF.: SINAPI (01/2026) - CDHU 200 - SBC (08/2025) - ORSE (01/2026) - IOPEs (12/2025) - EMOP (01/2026) - SIURB (07/2025)							Área de intervenção Investimento: R\$ 500,17 m <sup>2</sup> Invest./Área: R\$ 3.060.000,00 R\$ 6.117,92 /m <sup>2</sup>		
Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
14.2.4	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	923,44	1.130,94	1.130,94	0,04%
14.2.5	Próprio	CPU2557	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	578,00	707,88	707,88	0,02%
14.2.6	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	153,26	187,70	563,10	0,02%
14.2.7	Próprio	CPU3142	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UN	8,00	133,26	163,20	1.305,60	0,04%
<b>14.3 METAIS E ACESSÓRIOS</b>								<b>51.363,84</b>	<b>1,68%</b>
14.3.1	Próprio	CPU2558	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	M2	7,14	1.510,45	1.849,85	13.207,93	0,43%
14.3.2	Próprio	CPU2559	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E=0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRONOX OU SIMILAR	UN	1,00	2.532,84	3.101,97	3.101,97	0,10%
14.3.3	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	177,24	217,07	1.736,56	0,06%
14.3.4	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	51,05	62,52	312,60	0,01%
14.3.5	Próprio	CPU2560	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	2,00	375,90	460,36	920,72	0,03%
14.3.6	Próprio	CPU2561	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	8,00	405,81	497,00	3.976,00	0,13%
14.3.7	Próprio	CPU2562	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	27,00	229,71	281,33	7.595,91	0,25%
14.3.8	Próprio	CPU2563	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	7,00	660,47	808,88	5.662,16	0,19%
14.3.9	Próprio	CPU3143	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	10,00	225,01	275,57	2.755,70	0,09%
14.3.10	Próprio	CPU2546	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	10,00	116,09	142,18	1.421,80	0,05%
14.3.11	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	329,00	402,93	2.014,65	0,07%
14.3.12	Próprio	CPU3165	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX 304 P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050), LARGURA 60 CM	UN	1,00	173,51	212,50	212,50	0,01%
14.3.13	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.052,67	1.289,20	1.289,20	0,04%
14.3.14	Próprio	CPU2105	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UN	21,00	126,33	154,72	3.249,12	0,11%
14.3.15	Próprio	CPU3144	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS, EMERGENCIA E PRESENÇA, FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	531,70	651,17	3.907,02	0,13%
<b>15 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>								<b>204.398,02</b>	<b>6,68%</b>
<b>15.1 HIDRAULICA</b>								<b>83.303,94</b>	<b>2,72%</b>
15.1.1	Próprio	CPU2565	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2"	UN	1,00	76,31	93,46	93,46	0,00%
15.1.2	SINAPI	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89,85	110,04	110,04	0,00%
15.1.3	SINAPI	94681	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	56,05	68,64	68,64	0,00%
15.1.4	SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	12,84	15,73	47,19	0,00%
15.1.5	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	33,25	40,72	732,96	0,02%
15.1.6	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	100,90	36,95	45,25	4.565,73	0,15%
15.1.7	SINAPI	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	37,84	46,34	231,70	0,01%
15.1.8	Próprio	CPU2566	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	1,00	1.011,27	1.238,50	1.238,50	0,04%
15.1.9	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	33,23	40,70	40,70	0,00%
15.1.10	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	137,11	167,92	167,92	0,01%
15.1.11	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,00	77,75	95,22	2.666,16	0,09%
15.1.12	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	74,17	90,84	272,52	0,01%
15.1.13	SINAPI	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	2,00	66,00	80,83	161,66	0,01%
15.1.14	SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1,00	115,36	141,28	141,28	0,00%
15.1.15	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	3,00	8,87	10,86	32,58	0,00%
15.1.16	SINAPI	89593	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	28,34	34,71	69,42	0,00%
15.1.17	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	61,00	4,16	5,09	310,49	0,01%
15.1.18	SINAPI	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	20,62	25,25	25,25	0,00%
15.1.19	SINAPI	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	11,17	13,68	54,72	0,00%
15.1.20	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	86,00	9,24	11,32	973,52	0,03%
15.1.21	SINAPI	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,67	19,19	19,19	0,00%
15.1.22	SINAPI	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	18,67	22,87	663,23	0,02%
15.1.23	SINAPI	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	41,77	51,16	51,16	0,00%
15.1.24	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	299,40	30,69	37,59	11.254,45	0,37%
15.1.25	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	39,00	12,74	15,60	608,40	0,02%
15.1.26	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	23,42	28,68	573,60	0,02%
15.1.27	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	19,82	24,27	242,70	0,01%
15.1.28	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	55,00	15,96	19,55	1.075,25	0,04%
15.1.29	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	24,80	30,37	30,37	0,00%
15.1.30	SINAPI	94689	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	11,13	13,63	13,63	0,00%
15.1.31	Próprio	CPU2194	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UN	1,00	11.875,39	14.543,79	14.543,79	0,48%
15.1.32	Próprio	CPU3117	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=15M3-COLUNA SECA H=6M-FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	UN	1,00	23.509,05	28.791,53	28.791,53	0,94%
15.1.33	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	57,53	70,46	140,92	0,00%
15.1.34	Próprio	CPU2569	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE, DN= 1"	UN	1,00	173,99	213,09	213,09	0,01%

OBRA: UBS COHAB SETOR D Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Endereço : R. Sebastião Mamede, 205 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi - SP, 06663-055 TAB. REF.: SINAPI (01/2026) - CDHU 200 - SBC (08/2025) - ORSE (01/2026) - IOPE (12/2025) - EMOP (01/2026) - SIURB (07/2025)							Área de intervenção		500,17 m <sup>2</sup>			
Licitante: LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA							Investimento:	RS	3.060.000,00			
							Invest./Área:	RS	6.117,92	m <sup>2</sup>		
Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%			
15.1.35	SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,98	12,22	48,88	0,00%			
15.1.36	SINAPI	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,78	11,98	11,98	0,00%			
15.1.37	SINAPI	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	19,82	24,27	145,62	0,00%			
15.1.38	Próprio	CPU2568	FILTRO 'Y' CORPO EM BRONZE, PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 20,7 BAR (PN 20), DN= 1 1/2"	UN	1,00	408,57	500,38	500,38	0,02%			
15.1.39	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,40	41,52	50,85	630,54	0,02%			
15.1.40	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	24,56	30,08	30,08	0,00%			
15.1.41	Próprio	CPU2464	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00	3.852,27	4.717,88	4.717,88	0,15%			
15.1.42	Próprio	CPU2570	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	CJ	1,00	5.709,83	6.992,83	6.992,83	0,23%			
<b>15.2</b>			<b>SANITÁRIA</b>				<b>65.754,05</b>		<b>2,15%</b>			
15.2.1	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	7,00	579,42	709,62	4.967,34	0,16%			
15.2.2	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	80,15	98,16	2.552,16	0,08%			
15.2.3	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	24,54	30,05	120,20	0,00%			
15.2.4	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	37,00	15,01	18,38	680,06	0,02%			
15.2.5	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	27,49	33,67	67,34	0,00%			
15.2.6	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00	12,34	15,11	589,29	0,02%			
15.2.7	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	15,00	77,34	94,72	1.420,80	0,05%			
15.2.8	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	49,56	60,70	546,30	0,02%			
15.2.9	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59,00	15,87	19,44	1.146,96	0,04%			
15.2.10	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	12,81	15,69	455,01	0,01%			
15.2.11	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28,00	17,91	21,93	614,04	0,02%			
15.2.12	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	26,56	32,53	195,18	0,01%			
15.2.13	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	17,08	20,92	83,68	0,00%			
15.2.14	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	12,55	15,37	584,06	0,02%			
15.2.15	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	47,94	58,71	528,39	0,02%			
15.2.16	SINAPI	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	53,37	65,36	65,36	0,00%			
15.2.17	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	18,06	22,12	154,84	0,01%			
15.2.18	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	30,10	36,86	36,86	0,00%			
15.2.19	SINAPI	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	32,75	40,11	120,33	0,00%			
15.2.20	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	45,77	56,05	280,25	0,01%			
15.2.21	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	19,92	24,40	122,00	0,00%			
15.2.22	Próprio	CPU2574	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	157,40	122,89	150,50	23.688,70	0,77%			
15.2.23	Próprio	CPU2576	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	85,30	67,78	83,01	7.080,75	0,23%			
15.2.24	Próprio	CPU2577	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	47,00	120,98	148,16	6.963,52	0,23%			
15.2.25	Próprio	CPU2578	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DN= 40 MM, (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	48,90	57,30	70,18	3.431,80	0,11%			
15.2.26	Próprio	CPU2579	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,80	107,57	131,74	3.003,67	0,10%			
15.2.27	Próprio	CPU2586	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,50	114,86	140,67	211,01	0,01%			
15.2.28	Próprio	CPU3147	CÓDIGO REPETIDO	UN	9,00	32,19	39,42	354,78	0,01%			
15.2.29	SINAPI	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	8,87	10,86	184,62	0,01%			
15.2.30	SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	13,01	15,93	270,81	0,01%			
15.2.31	SINAPI	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	15,67	19,19	326,23	0,01%			
15.2.32	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	10,97	13,43	456,62	0,01%			
15.2.33	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	30,69	37,59	3.834,18	0,13%			
15.2.34	Próprio	CPU3166	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300MM	UN	1,00	503,72	616,91	616,91	0,02%			
<b>15.3</b>			<b>PLUVIAL</b>				<b>45.232,72</b>		<b>1,48%</b>			
15.3.1	Próprio	CPU2591	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,50 X 0,50 X 0,60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	4,00	760,81	931,76	3.727,04	0,12%			
15.3.2	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	1,00	2.532,42	3.101,45	3.101,45	0,10%			
15.3.3	Próprio	CPU2857	RALO HEMISFÉRICO 100mm PVC (RALO ABCAXI)	UN	8,00	85,26	104,42	835,36	0,03%			
15.3.4	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	4,00	77,34	94,72	378,88	0,01%			
15.3.5	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	49,56	60,70	789,10	0,03%			
15.3.6	Próprio	CPU2574	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	21,70	122,89	150,50	3.265,85	0,11%			

OBRA: UBS COHAB SETOR D Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Endereço : R. Sebastião Mamede, 205 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi - SP, 06663-055 TAB. REF.: SINAPI (01/2026) - CDHU 200 - SBC (08/2025) - ORSE (01/2026) - IOPEs (12/2025) - EMOP (01/2026) - SIURB (07/2025)							Área de intervenção		500,17 m <sup>2</sup>	
Licitante: LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA							Investimento:	RS	3.060.000,00	
							Invest./Área:	RS	6.117,92 /m <sup>2</sup>	
Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%	
15.3.7	Próprio	CPU3083	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	64,70	61,31	75,09	4.858,32	0,16%	
15.3.8	Próprio	CPU2838	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00	80,25	98,28	2.457,00	0,08%	
15.3.9	Próprio	CPU2092	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA.	UN	1,00	435,50	533,36	533,36	0,02%	
15.3.10	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	11,50	166,70	204,16	2.347,84	0,08%	
15.3.11	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	12,97	15,88	31,76	0,00%	
15.3.12	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	10,97	13,43	147,73	0,00%	
15.3.13	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	114,80	30,89	37,59	4.315,33	0,14%	
15.3.14	SINAPI	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	12,74	15,60	171,60	0,01%	
15.3.15	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	17,91	21,93	21,93	0,00%	
15.3.16	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59,00	17,08	20,92	1.234,28	0,04%	
15.3.17	Próprio	CPU2586	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA "R", DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	117,00	114,86	140,67	16.458,39	0,54%	
15.3.18	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	25,00	18,21	22,30	557,50	0,02%	
<b>15.4</b>			<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)</b>				<b>10.107,31</b>		<b>0,33%</b>	
15.4.1	Próprio	CPU2592	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	5,00	20,18	24,71	123,55	0,00%	
15.4.2	SINAPI	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 PE	UN	10,00	250,90	307,28	3.072,80	0,10%	
15.4.3	Próprio	CPU2593	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	10,00	18,82	23,05	230,50	0,01%	
15.4.4	Próprio	CPU2594	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	1,00	214,86	263,14	263,14	0,01%	
15.4.5	Próprio	CPU2595	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00	40,83	50,00	300,00	0,01%	
15.4.6	Próprio	CPU2596	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	2,00	17,65	21,62	43,24	0,00%	
15.4.7	Próprio	CPU2598	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	39,00	25,96	31,79	1.239,81	0,04%	
15.4.8	Próprio	CPU2847	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	33,00	37,92	46,44	1.532,52	0,05%	
15.4.9	Próprio	CPU2648	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LEM, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS. FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LUMENS, EQUIPADO COM 2 FARIÓIS	UN	1,00	191,46	234,48	234,48	0,01%	
15.4.10	Próprio	CPU2599	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75x35x25CM	UN	5,00	484,56	593,44	2.967,20	0,10%	
15.4.11	Próprio	CPU2600	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CÓDIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UN	2,00	34,09	41,75	83,50	0,00%	
15.4.12	Próprio	CPU2601	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	13,53	16,57	16,57	0,00%	
<b>16</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>477147,94</b>	<b>15,59%</b>	
<b>16.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>228.831,89</b>		<b>7,48%</b>	
16.1.1	Próprio	CPU2602	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1,00	2,29	2,80	2,80	0,00%	
16.1.2	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	305,00	23,33	28,57	8.713,85	0,28%	
16.1.3	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	26,38	32,31	678,51	0,02%	
16.1.4	SINAPI	91937	CAIXA OBTGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	99,00	19,60	24,00	2.376,00	0,08%	
16.1.5	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	22,73	27,84	167,04	0,01%	
16.1.6	SINAPI	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	30,26	37,06	37,06	0,00%	
16.1.7	Próprio	CPU2678	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4"	CJ	407,00	5,25	6,43	2.617,01	0,09%	
16.1.8	Próprio	CPU2604	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	CJ	67,00	8,18	10,02	671,34	0,02%	
16.1.9	Próprio	CPU2699	CHUMBADOR 3/8" X 2 1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	67,00	16,10	19,72	1.321,24	0,04%	
16.1.10	Próprio	CPU2606	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	192,00	1,63	2,00	384,00	0,01%	
16.1.11	Próprio	CPU2607	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMÍNIO OU CABO COBRE NU	UN	67,00	5,48	6,71	449,57	0,01%	
16.1.12	Próprio	CPU2608	VERGALHAO AÇO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	M	67,00	25,59	31,34	2.099,78	0,07%	
16.1.13	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	158,20	47,40	58,05	9.183,51	0,30%	
16.1.14	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	88,00	84,04	102,92	9.056,96	0,30%	
16.1.15	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,70	27,81	34,06	841,28	0,03%	
16.1.16	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	74,10	29,19	35,75	2.649,08	0,09%	
16.1.17	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	234,80	18,37	22,50	5.283,00	0,17%	
16.1.18	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,10	26,66	32,65	982,77	0,03%	
16.1.19	SINAPI	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	154,80	25,32	31,01	4.800,35	0,16%	
16.1.20	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2895,10	3,25	3,98	11.522,50	0,38%	
16.1.21	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4759,30	4,40	5,39	25.652,63	0,84%	
16.1.22	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	357,80	7,55	9,25	3.309,65	0,11%	
16.1.23	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	102,20	10,48	12,83	1.311,23	0,04%	
16.1.24	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	177,79	217,74	870,96	0,03%	
16.1.25	Próprio	CPU2611	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	4,00	278,97	341,65	1.366,60	0,04%	
16.1.26	SINAPI	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	94,10	115,24	115,24	0,00%	
16.1.27	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	63,52	77,79	155,58	0,01%	
16.1.28	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	46,45	56,89	625,79	0,02%	
16.1.29	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	74,48	91,22	273,66	0,01%	
16.1.30	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	102,47	125,50	125,50	0,00%	

OBRA: UBS COHAB SETOR D Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Endereço : R. Sebastiao Mamede, 205 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi - SP, 06663-055 TAB. REF.: SINAPI (01/2026) - CDHU 200 - SBC (08/2025) - ORSE (01/2026) - IOPEs (12/2025) - EMOP (01/2026) - SIURB (07/2025)							Área de intervenção		500,17 m <sup>2</sup>		
Licitante: LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA							Investimento:	R\$ 3.060.000,00			
							Invest./Área:	R\$ 6.117,92 /m <sup>2</sup>			
Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%		
16.1.31	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	21,00	38,12	46,69	980,49	0,03%		
16.1.32	Próprio	CPU2613	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	38,00	22,14	27,11	1.030,18	0,03%		
16.1.33	Próprio	CPU2614	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	227,00	9,66	11,83	2.685,41	0,09%		
16.1.34	Próprio	CPU2614	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	227,00	9,66	11,83	2.685,41	0,09%		
16.1.35	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	39,00	45,22	55,38	2.159,82	0,07%		
16.1.36	Próprio	CPU3167	PLACA CEGA 4"x4"	UN	21,00	30,69	37,59	789,39	0,03%		
16.1.37	SINAPI	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	15,00	50,86	62,29	934,35	0,03%		
16.1.38	SINAPI	91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	2,00	100,38	122,94	245,88	0,01%		
16.1.39	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	1,00	70,53	86,38	86,38	0,00%		
16.1.40	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	112,00	58,05	71,09	7.962,08	0,26%		
16.1.41	SINAPI	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	6,00	62,81	76,92	461,52	0,02%		
16.1.42	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	46,00	31,24	38,26	1.759,96	0,06%		
16.1.43	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	15,00	33,62	41,17	617,55	0,02%		
16.1.44	Próprio	CPU2615	SENSOR DE PRESEÇA (LIGA/DESLIGA)	UN	1,00	307,79	376,95	376,95	0,01%		
16.1.45	Próprio	CPU2757	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN ( LINHA BRANCA ), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10KA, REF.: SIEMENS SXX1 OU SIMILAR.	UN	2,00	379,51	464,79	929,58	0,03%		
16.1.46	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	2,00	160,56	196,64	393,28	0,01%		
16.1.47	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	13,00	11,74	14,38	186,94	0,01%		
16.1.48	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	35,00	11,74	14,38	503,30	0,02%		
16.1.49	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	1,00	12,87	15,76	15,76	0,00%		
16.1.50	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	40,00	53,80	65,89	2.635,60	0,09%		
16.1.51	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	5,00	56,08	68,68	343,40	0,01%		
16.1.52	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	2,00	62,36	76,37	152,74	0,00%		
16.1.53	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	2,00	53,80	65,89	131,78	0,00%		
16.1.54	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	40,00	53,80	65,89	2.635,60	0,09%		
16.1.55	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	3,00	67,69	82,90	248,70	0,01%		
16.1.56	Próprio	CPU3168	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	2,00	157,92	193,40	386,80	0,01%		
16.1.57	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	2,00	416,32	509,87	1.019,74	0,03%		
16.1.58	Próprio	CPU2694	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, SOPRANO, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00	575,65	705,00	705,00	0,02%		
16.1.59	Próprio	CPU2618	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFÁSICO	UN	18,00	357,67	438,04	7.884,72	0,26%		
16.1.60	Próprio	CPU2619	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE &LT;= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	8,00	551,89	675,90	5.407,20	0,18%		
16.1.61	Próprio	CPU2872	INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR DR 25A, 30MA 6KA	UN	11,00	158,81	194,49	2.139,39	0,07%		
16.1.62	Próprio	CPU2620	INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR DR 40A, 30MA ? 6KA, REFERÊNCIA SIEMENS, SCHNEIDER, WEG OU EQUIVALENTE	UN	4,00	170,45	208,75	835,00	0,03%		
16.1.63	Próprio	CPU2623	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	8,00	17,47	21,40	171,20	0,01%		
16.1.64	Próprio	CPU2624	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	UN	21,00	15,14	18,54	389,34	0,01%		
16.1.65	Próprio	CPU3169	CURVA HORIZONTAL 100 X 75 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.:MOPA OU SIMILAR)	UN	2,00	47,83	58,58	117,16	0,00%		
16.1.66	Próprio	CPU3152	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPAS	UN	2,30	56,60	69,32	159,44	0,01%		
16.1.67	Próprio	CPU3170	7646", 100X75MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, EXCLUSIVE CONEXÕES, ACESSORIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	71,60	109,83	134,51	9.630,92	0,31%		
16.1.68	Próprio	CPU2627	SUPORTE VERTICAL 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	65,00	30,76	37,67	2.448,55	0,08%		
16.1.69	Próprio	CPU2894	SUPORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	2,00	20,54	25,16	50,32	0,00%		
16.1.70	Próprio	CPU3171	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X75M M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	66,88	81,91	81,91	0,00%		
16.1.71	Próprio	CPU2630	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	UN	48,00	17,28	21,16	1.015,68	0,03%		
16.1.72	Próprio	CPU3172	TERMINAL 100 X 75 MM, ZINCADO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	3,00	34,09	41,75	125,25	0,00%		
16.1.73	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	65,80	27,27	33,40	2.197,72	0,07%		
16.1.74	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	1068,90	22,76	27,87	29.790,24	0,97%		
16.1.75	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	M	115,60	18,90	23,15	2.676,14	0,09%		
16.1.76	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	262,10	20,71	25,36	6.646,86	0,22%		
16.1.77	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	M	22,90	26,96	33,02	756,16	0,02%		
16.1.78	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	M	10,50	44,65	54,68	574,14	0,02%		
16.1.79	Próprio	CPU2632	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4" COM ACESSÓRIOS	M	1,00	87,41	107,05	107,05	0,00%		
16.1.80	Próprio	CPU2648	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	34,00	191,46	234,48	7.972,32	0,26%		
16.1.81	Próprio	CPU2635	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	107,00	17,15	21,00	2.247,00	0,07%		
16.1.82	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2025	UN	2,00	46,35	56,76	113,52	0,00%		
16.1.83	Próprio	CPU3173	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	1,00	907,52	1.111,44	1.111,44	0,04%		
16.1.84	Próprio	CPU3174	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 24 DIVISÕES MODULARES, COM BARRAMENTO	UN	1,00	663,89	813,07	813,07	0,03%		
16.1.85	Próprio	CPU3175	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 3A DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	913,55	1.118,82	1.118,82	0,04%		
16.1.86	Próprio	CPU3176	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	3,00	2.052,58	2.513,79	7.541,37	0,25%		
16.1.87	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	1,00	1.236,30	1.514,10	1.514,10	0,05%		
16.1.88	Próprio	CPU3177	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 40x40CM COM TAMPAO FERRO FUNDIDO	UN	1,00	915,47	1.121,18	1.121,18	0,04%		
16.1.89	Próprio	CPU2611	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	4,00	278,97	341,65	1.366,60	0,04%		
16.2			<b>ILUMINAÇÃO</b>				<b>31.630,84</b>		<b>1,03%</b>		
16.2.1	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	22,00	97,26	119,11	2.620,42	0,09%		
16.2.2	Próprio	CPU3155	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	26,00	296,54	363,17	9.442,42	0,31%		
16.2.3	Próprio	CPU2639	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	20,00	105,94	129,74	2.594,80	0,08%		
16.2.4	Próprio	CPU2640	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	53,00	200,47	245,52	13.012,56	0,43%		
16.2.5	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	24,00	97,26	119,11	2.858,64	0,09%		

OBRA: UBS COHAB SETOR D Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Endereço : R. Sebastião Mamede, 205 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi - SP, 06663-055 TAB. REF.: SINAPI (01/2026) - CDHU 200 - SBC (08/2025) - ORSE (01/2026) - IOPEs (12/2025) - EMOP (01/2026) - SIURB (07/2025)							Área de intervenção Investimento: R\$ 3.060.000,00 Invest./Área: R\$ 6.117,92 /m²		500,17 m²	
Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%	
16.2.6	Próprio	CPU2646	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	UN	8,00	112,48	137,75	1.102,00	0,04%	
<b>16.3</b>							<b>44.255,98</b>		<b>1,45%</b>	
16.3.1	Próprio	CPU2649	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF. TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00	401,95	492,27	492,27	0,02%	
16.3.2	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	12,00	1.054,30	1.291,20	15.494,40	0,51%	
16.3.3	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	12,00	56,88	69,66	835,92	0,03%	
16.3.4	Próprio	CPU3178	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m 6715 670106 - MAGNET	UN	12,00	206,24	252,58	3.030,96	0,10%	
16.3.5	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	140,56	172,14	172,14	0,01%	
16.3.6	SINAPI	96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	168,00	205,75	411,50	0,01%	
16.3.7	SINAPI	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00	30,26	37,06	1.148,86	0,04%	
16.3.8	Próprio	CPU2650	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	325,60	33,85	41,46	13.499,38	0,44%	
16.3.9	Próprio	CPU2651	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	UN	132,50	47,93	58,70	7.777,75	0,25%	
16.3.10	SINAPI	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	14,00	69,85	85,30	1.194,20	0,04%	
16.3.11	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	20,00	8,11	9,93	198,60	0,01%	
<b>16.4</b>							<b>172.429,23</b>		<b>5,63%</b>	
16.4.1	CDHU	36.09.050	Transformador de potência trifásico de 150 kVA, classe 15 kV, a óleo	UN	1,00	25.776,36	31.568,31	31.568,31	1,03%	
16.4.2	CDHU	36.01.252	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 17,5 kV	CJ	1,00	108.109,07	132.401,18	132.401,18	4,33%	
16.4.3	CDHU	37.13.720	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 300 A até 400 A	UN	1,00	1.594,79	1.953,14	1.953,14	0,06%	
16.4.4	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,00	47,40	58,05	2.902,50	0,09%	
16.4.5	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	84,04	102,92	1.646,72	0,05%	
16.4.6	SIURB EDIF	9080004	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLÔ "T" - 7,5M/300DAN	UN	1,00	1.598,25	1.957,38	1.957,38	0,06%	
<b>17</b>							<b>112.470,87</b>		<b>3,68%</b>	
<b>17.1</b>							<b>89.310,53</b>		<b>2,92%</b>	
<b>INFRAESTRUTURA</b>										
17.1.1	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	136,00	28,04	34,34	4.670,24	0,15%	
17.1.2	SINAPI	103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE	M	32,00	50,38	61,70	1.974,40	0,06%	
17.1.3	SINAPI	103291	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF_11/2021	M	122,00	54,75	67,05	8.180,10	0,27%	
17.1.4	SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	18,00	72,25	88,48	1.592,64	0,05%	
17.1.5	Próprio	CPU2652	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	185,00	19,19	23,50	4.347,50	0,14%	
17.1.6	Próprio	CPU2653	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	20,00	764,16	935,87	18.717,40	0,61%	
17.1.7	Próprio	CPU2656	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR VENTILACAO, CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS CONFORME ABNT NBR 16401.1 INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, GRELHAS DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	485,00	62,80	76,91	37.301,35	1,22%	
17.1.8	Próprio	CPU3157	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6"	M	12,00	57,08	69,91	838,92	0,03%	
17.1.9	Próprio	CPU3158	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4"	M	52,00	49,25	60,32	3.136,64	0,10%	
17.1.10	Próprio	CPU2658	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	74,00	85,08	104,20	7.710,80	0,25%	
17.1.11	Próprio	CPU2659	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	48,00	3,78	4,63	222,24	0,01%	
17.1.12	SINAPI	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	18,00	28,05	34,35	618,30	0,02%	
<b>17.2</b>							<b>23.160,34</b>		<b>0,76%</b>	
<b>EQUIPAMENTOS</b>										
17.2.1	Próprio	CPU2661	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1,00	6.157,58	7.541,19	7.541,19	0,25%	
17.2.2	Próprio	CPU2988	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD. EC3-TN-1,5	UN	1,00	4.393,02	5.380,13	5.380,13	0,18%	
17.2.3	Próprio	CPU2663	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	3,00	2.694,36	3.299,78	9.899,34	0,32%	
17.2.4	Próprio	CPU2665	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1,00	277,36	339,68	339,68	0,01%	
<b>18</b>							<b>8.433,57</b>		<b>0,28%</b>	
<b>DADOS E VOZ</b>										
18.1			<b>DADOS E VOZ</b>				<b>8.433,57</b>		<b>0,28%</b>	
18.1.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00	23,33	28,57	942,81	0,03%	
18.1.2	Próprio	CPU2611	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	4,00	278,97	341,65	1.366,60	0,04%	
18.1.3	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	21,00	53,65	65,71	1.379,91	0,05%	
18.1.4	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82,00	27,27	33,40	2.738,80	0,09%	
18.1.5	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,80	20,71	25,36	1.136,13	0,04%	
18.1.6	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	26,96	33,02	528,32	0,02%	
18.1.7	Próprio	CPU2672	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UN	10,00	27,84	34,10	341,00	0,01%	
<b>19</b>							<b>12.956,66</b>		<b>0,42%</b>	
<b>GASES MEDICINAIS</b>										
19.1			<b>GASES MEDICINAIS</b>				<b>12.956,66</b>		<b>0,42%</b>	
19.1.1	SINAPI	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	80,00	71,07	87,04	6.963,20	0,23%	
19.1.2	SINAPI	103865	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	29,42	36,03	360,30	0,01%	
19.1.3	SINAPI	103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,00	21,81	26,71	1.335,50	0,04%	
19.1.4	SINAPI	103847	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	14,28	17,49	174,90	0,01%	
19.1.5	Próprio	CPU2424	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	2,00	201,00	246,16	492,32	0,02%	
19.1.6	Próprio	CPU3159	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00	1.320,33	1.617,01	1.617,01	0,05%	
19.1.7	Próprio	CPU3160	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1,00	875,18	1.071,83	1.071,83	0,04%	
19.1.8	SINAPI	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40,00	19,22	23,54	941,60	0,03%	
<b>20</b>							<b>14.858,38</b>		<b>0,49%</b>	
<b>URBANIZAÇÃO</b>										
20.1			<b>PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE</b>				<b>10.506,27</b>		<b>0,34%</b>	
20.1.1	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	15,06	190,25	233,00	3.508,98	0,11%	
20.1.2	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	45,20	44,95	55,05	2.488,26	0,08%	
20.1.3	ORSE	10564	Mapa tátil em ferro fundido medindo 60 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andori nha	UN	1,00	3.681,74	4.509,03	4.509,03	0,15%	
<b>20.2</b>							<b>3.064,11</b>		<b>0,10%</b>	
<b>PAISAGISMO</b>										
20.2.1	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	109,55	22,84	27,97	3.064,11	0,10%	
<b>20.3</b>							<b>1.288,00</b>		<b>0,04%</b>	
<b>SINALIZAÇÃO</b>										
20.3.1	Próprio	CPU2673	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	UN	10,00	105,17	128,80	1.288,00	0,04%	
<b>21</b>							<b>54.674,54</b>		<b>1,79%</b>	
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										
21.1			<b>LIMPEZA</b>				<b>13.139,47</b>		<b>0,43%</b>	
21.1.1	Próprio	CPU2675	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M2	500,17	16,08	19,69	9.848,35	0,32%	

Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
OBRA: UBS COHAB SETOR D Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Endereço : R. Sebastiao Mamede, 205 - Conj. Hab. - St. D. Itapevi - SP, 06663-055 TAB. REF.: SINAPI (01/2026) - CDHU 200 - SBC (08/2025) - ORSE (01/2026) - IOPEs (12/2025) - EMOP (01/2026) - SIURB (07/2025)									
Licitante: LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA						Área de intervenção: 500,17 m <sup>2</sup> Investimento: R\$ 3.060.000,00 Invest./Área: R\$ 6.117,92 /m <sup>2</sup>			
21.1.2	Próprio	CPU2676	LIMPEZA GERAL	M2	500,17	5,37	6,58	3.291,12	0,11%
<b>21.2</b>			<b>SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</b>				<b>41.535,07</b>		<b>1,36%</b>
21.2.1	SIURB EDIF	20005036	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	3.430,24	4.201,01	4.201,01	0,14%
21.2.2	SIURB EDIF	20005033	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	6.600,89	8.084,11	8.084,11	0,26%
21.2.3	CDHU	01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	1.316,69	1.612,55	1.612,55	0,05%
21.2.4	CDHU	01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	80,00	69,47	85,08	6.806,40	0,22%
21.2.5	SIURB EDIF	20003061	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	5,00	3.401,81	4.166,20	20.831,00	0,68%
<b>TOTAL GERAL C/BDI</b>								<b>3.060.000,00</b>	<b>100,00%</b>
						<b>BDI:</b>	<b>22,47%</b>		
São Paulo, 15 de Abril de 2026									
LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA RODRIGO JÁCOME DE CARVALHO CPF Nº 357.788.598-05 RG: 42864959 SSP CREA Nº 5069909640 Sócio Administrador Engenheiro Civil									

OBRA: UBS COHAB SETOR D

Tipo de Intervenção: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Endereço : R. Sebastiao Mamede, 205 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi - SP, 06663-055

Investimento: R\$ 3.060.000,00

Item	Descrição	Peso %	Valor do Serviço R\$	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
01	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	7,30%	R\$ 223.459,45	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
				R\$ 18.614,17	R\$ 18.614,17	R\$ 18.614,17	R\$ 18.614,17	R\$ 18.614,17	R\$ 18.614,17	R\$ 18.614,17	R\$ 18.614,17	R\$ 18.636,52	R\$ 18.636,52	R\$ 18.636,52	R\$ 18.636,52
02	FUNDAÇÃO	7,67%	R\$ 231.694,63		50,00%	50,00%									
				R\$ 0,00	R\$ 115.847,32	R\$ 115.847,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	ESTRUTURA	20,36%	R\$ 623.096,74			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.774,19	R\$ 155.774,19	R\$ 155.774,19	R\$ 155.774,19	R\$ 155.774,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	8,78%	R\$ 268.575,87				50,00%	50,00%							
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.287,94	R\$ 134.287,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	COBERTURA	3,57%	R\$ 109.326,57					50,00%	50,00%						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.663,29	R\$ 54.663,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,60%	R\$ 18.325,93						100,00%						
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.325,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	ESQUADRIAS	7,33%	R\$ 224.149,31						50,00%	50,00%					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.074,66	R\$ 112.074,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	REVESTIMENTO DE PAREDE	3,34%	R\$ 102.239,93							50,00%	50,00%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.119,97	R\$ 51.119,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	3,04%	R\$ 93.109,31							50,00%	50,00%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.554,66	R\$ 46.554,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	1,30%	R\$ 39.653,39							50,00%	50,00%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.826,70	R\$ 19.826,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	REVESTIMENTO DE TETO	1,54%	R\$ 47.265,04							50,00%	50,00%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.632,52	R\$ 23.632,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	PINTURA	3,62%	R\$ 110.864,29								50,00%	50,00%			
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.432,15	R\$ 55.432,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	MARMORARIA	0,44%	R\$ 13.597,85								100,00%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.597,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	2,28%	R\$ 69.701,71								100,00%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.701,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	6,68%	R\$ 204.398,02					33,33%	33,33%	33,34%					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.125,86	R\$ 68.125,86	R\$ 68.146,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15,59%	R\$ 477.147,94							33,33%	33,33%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159.033,41	R\$ 159.033,41	R\$ 159.081,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	CLIMATIZAÇÃO	3,68%	R\$ 112.470,87							50,00%	50,00%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.235,44	R\$ 56.235,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	DADOS E VOZ	0,28%	R\$ 8.433,57								100,00%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.433,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	GASES MEDICINAIS	0,42%	R\$ 12.956,66								100,00%				
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.956,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	URBANIZAÇÃO	0,49%	R\$ 14.858,38										50,00%	50,00%	
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.429,19	R\$ 7.429,19	R\$ 0,00
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,79%	R\$ 54.674,54											50,00%	50,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.337,27	R\$ 27.337,27
Sub-Total		100,00%	R\$ 3.060.000,00	R\$ 18.614,17	R\$ 134.461,49	R\$ 290.235,67	R\$ 308.676,29	R\$ 431.465,44	R\$ 586.611,50	R\$ 555.237,81	R\$ 535.186,50	R\$ 74.068,66	R\$ 26.065,71	R\$ 53.402,98	R\$ 45.973,79
Total Geral		100%	R\$ 3.060.000,00	R\$ 18.614,17	R\$ 153.075,66	R\$ 443.311,33	R\$ 751.987,62	R\$ 1.183.453,06	R\$ 1.770.064,56	R\$ 2.325.302,36	R\$ 2.860.488,86	R\$ 2.934.557,53	R\$ 2.960.623,23	R\$ 3.014.026,21	R\$ 3.060.000,00

São Paulo, 15 de Abril de 2026

LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA  
RODRIGO JÁCOME DE CARVALHO  
CPF Nº 357.788.598-05  
RG: 42864959 SSP  
CREA Nº 5069909640  
Sócio Administrador  
Engenheiro Civil